



**Id:0471C451128B5FC3**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 32, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assistente de Comunicação do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora **HELLEN DANDARA SANTOS SOARES**, portadora do CPF: 072.174.953-42, ao cargo em comissão de Assistente de Comunicação do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 06 de janeiro de 2025.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal

**Id:030E7ED8B5015FC4**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 33, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assistente de Comunicação do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **LAECIO HENRIQUE COSTA SALOMAO**, portador do CPF: 065.967.713-00, ao cargo em comissão de Assistente de comunicação do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 06 de janeiro de 2025.

*Elisa Maria da Silva Paz*  
Elisa Maria da Silva Paz  
Prefeita Municipal



**Id:10EF358C5C6562B4**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/20225

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Acesso A Internet Via Fibra Óptica Com Velocidade De 450 Mega Em Cada Ponto Instalado Na Zona Urbana Da Cidade De Novo Santo Antônio – PI E Seus Órgãos Municipais
Contratado:	RYAN & YARA SOARES LTDA (SPASAT NET) – ME, CNPJ Nº: 10.595.159/0001-50
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Global:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Novo Santo Antônio - PI, 28 de janeiro de 2025.

Elisa Maria da Silva Paz  
PREFEITA MUNICIPAL

**Id:0F8BF013FEDB62B5**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº 005/2025/CPL/PMNSA/PI.**

**Dispensa de Licitação nº 002/2025.**

**Processo Administrativo nº 005/2025.**

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Fornecimento De Acesso A Internet Via Fibra Óptica Com Velocidade De 450 Mega Em Cada Ponto Instalado Na Zona Urbana Da Cidade De Novo Santo Antônio – PI E Seus Órgãos Municipais.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

**Contratado:** RYAN & YARA SOARES LTDA (SPASAT NET) – ME, CNPJ Nº: 10.595.159/0001-50, com sede na Rua Hermelino Cardoso, nº 345, Centro, Castelo do Piauí – PI, CEP: 64.340-000, neste ato representada por YARA LORENNIA SOARES, CPF: \*\*\*.729.413-\*\*

**Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Assinatura:** 28 de janeiro de 2025.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ Impostos e Outros.

Elisa Maria da Silva Paz  
PREFEITA MUNICIPAL  
Contratante

RYAN & YARA SOARES LTDA (SPASAT NET) – ME  
CNPJ Nº: 10.595.159/0001-50  
Contratado